

**ATO TRT GP Nº 191/2013\***

João Pessoa, 29 de maio de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper** "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO MAIA FILHO**, relativas ao exercício de 2012, anteriormente aprazadas para usufruto de 08.05.2013 a 06.07.2013, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO